



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 25 de Setembro de 2024

Edição Nº: 181

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29077/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei n.º 1.476/99 e Decreto n.º 2.803/2020,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, de acordo com as indicações, os membros efetivos e respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente, no biênio 2024/2025, conforme segue:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Titular: Luciano Carminatti

Suplente: Marcileia Bothmann Leonhardt

b) Departamento de Meio Ambiente;

Titular: Gabriel dos Santos Prass

Suplente: Daniele Barbosa da Costa

c) Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Rafaela Allebrandt

Suplente: Luciano Viana Faleiro

d) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Evandro do Canto Borba

Suplente: Candice Schmidt

e) Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes;

Titular: Adriana Neumann

Suplente: Barbara Francine Schrorer

f) Secretaria Municipal de Administração;

Titular: Francieli Caroline Wessel Weimer

Suplente: Carmen Beatriz Ulrich Kovalski

g) Câmara Municipal de Vereadores;

Titular: Alisson Saldanha da Costa

Suplente: Roger Augusto Lagemann

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;

Titular: Guilherme Engster

Suplente: Nalva Stum

i) Secretaria Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança

Pública;

Titular: Roberto Lemos Escoto

Suplente: Marcus Vinicius Spiandorello



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 25 de Setembro de 2024

Edição Nº: 181

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

j) Defesa Civil;

Titular: Ketlin Nayane da Silva

Suplente: Gustavo Gewehr

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Cooperativa Languiru Ltda. – COOLAN;

Titular: Rodrigo Leonhardt

Suplente: Jenifer Berta Klein

b) Câmara da Indústria, Comércio e Serviços de Teutônia – CIC;

Titular: Caroline Immich

Suplente: Diogo Fernando Dickel

c) EMATER/RS;

Titular: Carlos Daniel Fries

Suplente: Michael da Silva Serpa

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teutônia;

Titular: Liane Brackmann

Suplente: Douglas Lamb

e) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Calçadistas de Teutônia;

Titular: Eurico Dörr

Suplente: Roberto Müller

f) Associação Pró-Desenvolvimento Languiru - APDL;

Titular: Adriano Altmann

Suplente: Paulo José Kafer

g) Cooperativa de Distribuição de Energia Teutônia – CERTEL ENERGIA;

Titular: Ricardo Jasper

Suplente: Tatiana da Costa Weber

h) Associação de Água de Linha Germano;

Titular: Willian Andrei Rosenbach

Suplente: Tadeu Schaffer

i) Associação de Água de Linha Harmonia;

Titular: Clóvis Lagemann

Suplente: Beto Aurélio Markus

j) Associação de Água de Linha São Jacó

Titular: [Jair Hauschild](#)

Suplente: Fabio Ernesto Muller

k) Associação de Água de Linha Clara Alta e Linha Clara Meio;

Titular: Elmo Feine



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 25 de Setembro de 2024

Edição Nº: 181

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Suplente: Marcia Rejane Bergmann

l) Associação de Água de Linha Catarina e Linha Capivara;
Titular: Lauri Von Muller
Suplente: Luis Cord.

m) Fundação Agrícola Teutônia – Colégio Teutônia;
Titular: Jaqueline Spellmeier
Suplente: Mauro Alberto Nüske

n) Escola Estadual de Ensino Médio Gomes Freire de Andrade;
Titular: Fabiana Linemann Biondo
Suplente: Simone Pott Driemeyer.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 19598, de 14 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula. 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 25 de Setembro de 2024

Edição Nº: 181

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071-04/2024

Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **HOTEL ME LTDA**, CNPJ N.º 15.651.363/0001-64, com sede na Rua Santos Dumont, N.º 660, Bairro Languiru, Teutônia/RS, para hospedagem, entre os dias 30 de setembro a 02 de outubro de 2024, de 25 militares que realizarão a inspeção dos jovens teutonienses para o Serviço Militar. Valor Total: R\$ 4.000,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 23 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 25 de Setembro de 2024

Edição Nº: 181

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 071-04/2024

O Município de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, CELSO ALOÍSIO FORNECK, em atendimento ao art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO:

Tipo: Dispensa por limite

Dispensa Eletrônica nº 071-04/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de ensaio de sondagem de simples reconhecimento de solo em terreno localizado na Rua Princesa Diana, esquina com a Rua Lauro Roloff, Bairro Canabarro.

Regência: com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

Recebimento das propostas: a partir de 26/09/2024.

Data da sessão: 1º/10/2024 a partir das 09h, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, no site www.teutonia.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 24 de setembro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal